

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Assim entre

PRIMEIRO: Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, pessoa coletiva de direito público número 506 811 913, e nesta outorgando em representação do Município, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 35º, da Lei nº 75/13, de 12 de setembro e

SEGUNDO: Padre Manuel de Almeida e Sousa, na qualidade de Presidente da Direção do Centro Paroquial e Social de Fornelos, número de identificação fiscal 503 834 157, com sede na Rua do Passal nº 54, Freguesia de Fornelos e Queijada, e nesta qualidade outorgando em representação do Centro Paroquial e Social de Fornelos,

É celebrado um protocolo de cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª Cláusula

O presente Protocolo de Cooperação visa contribuir para assegurar o transporte dos utentes, através da comparticipação na aquisição de uma carrinha de nove lugares;

2ª Cláusula

No âmbito do presente protocolo, a Câmara Municipal de Ponte de Lima compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira de 20.000,00 euros (vinte mil euros) destinada à aquisição da viatura referida na 1ª cláusula por parte do segundo outorgante, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal a 18 de novembro de 2019;

3ª Cláusula

O segundo outorgante compromete-se:

- adquirir uma viatura nova, a qual não pode ser alienada por qualquer título, sem a prévia autorização da Câmara Municipal, antes de 18 de novembro de 2034;
- colocar o logótipo " Ponte de Lima Terra Rica da Humanidade" na viatura;

4º Cláusula

O incumprimento por parte do segundo outorgante do estipulado na cláusula 3ª obriga-o a restituir a comparticipação financeira atribuída;

5º Cláusula

O presente Protocolo é lavrado em duplicado e vai ser assinado pelos representantes anteriormente identificados, sendo autenticado com o selo branco pelo Município de Ponte de Lima e carimbado pelo Centro Paroquial e Social de Fornelos, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Ponte de Lima, 11 de DEZ de 2019.

Pelo Município de Ponte de Lima,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.

Pelo Centro Paroquial e Social de Fornelos



Padre Manuel de Almeida e Sousa